



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JULIANA FERREIRA DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639** com sede município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Saloa, nº 506, Letra A, Bairro São Gabriel, CEP: 31.985-080 inscrita no CNPJ sob o nº 36.975.874/0001-01, E-mail: jsilvacomercioeservicos@gmail.com Telefone: (31) 9 9918.3666 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SRA. JULIANA FERREIRA DA SILVA** portadora da Carteira de Identidade nº MG 12672116 e do CPF nº 015.474.796-39 endereço institucional com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Saloa, nº 506, Letra A, Bairro São Gabriel, CEP: 31.985-080. Acordam em apostilar o Contrato nº **131/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 132/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000
0701.10.301.0073.2418.44905200.2601000000

, conforme o processo nº **P204570/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane", written over a horizontal line.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly
CPF: 079.396.303-69

2. 
CPF: 021.520.815-88

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.